

**A Violência Contra a Mulher: Uma Visão Psicanalítica Sobre o Feminino**

**Gabrielle N. T. Silva<sup>1</sup>, Lays Lorayne G. Alves<sup>2</sup> e Fernando F. S. Reis<sup>3</sup>**

**Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica**

**Nota do Autor**

1- Acadêmica formanda do curso de psicologia do Centro Universitário de Anápolis - UniEvangélica.

2- Acadêmica formanda do curso de psicologia do Centro Universitário de Anápolis - UniEvangélica.

3- Psicólogo, professor do curso de psicologia do Centro Universitário de Anápolis - UniEvangélica

### Resumo

A violência contra a mulher é um tema muito abordado atualmente, apesar disso, ainda cresce o número de mulheres vítimas de violência de gênero. O presente artigo apresenta uma visão psicanalítica sobre o sexo feminino e que pode justificar a violência contra a mulher e apresentar propostas de intervenções complementares. Durante a busca sobre o tema, percebeu-se que a maioria dos artigos encontrados apresentam dados quantitativos e explicações socioculturais, o que não é suficiente para promover mudanças em nossa sociedade. Este artigo é uma revisão bibliográfica, que se baseia nas literaturas de Freud e Lacan, principais autores Psicanalíticos, em artigos relevantes ao tema encontrados e outros autores secundários. A Psicanálise compreende as diferenças entre os sexos a partir da referência fálica e utiliza-se conceitos freudianos como o Complexo de Édipo e o Complexo de Castração e o conceito lacaniano de gozo para explicar estas diferenças e o surgimento da violência na vida da mulher. Percebe-se que a mulher vítima de violência se encontra na condição de objeto e para romper com essa problemática esta precisa-se colocar na condição de sujeito sem precisar de um Outro. Por isso, a Psicanálise é relevante para se pensar em políticas públicas de combate a violência de gênero, porque esta violência não está direcionada ao papel social da mulher, mas sim ao feminino devido sua forma de gozo e o meio para se combater essa violência e propiciar novas oportunidades de elaborações da subjetividade para as mulheres.

**Palavras- Chave:** violência, mulher, feminino, masculino.

### Introdução

Este artigo tem como tema a violência contra a mulher e busca descrever como se constitui a subjetividade da mulher de acordo com a leitura psicanalista e como a Psicanálise pode tornar-se relevante para pensar em políticas públicas. Apresentar os determinantes psíquicos que contribuem para esta violência, foi a problemática investigada.

Conforme Fonseca, Ferreira, Figueiredo e Pinheiro (2018), desde os primórdios da humanidade as mulheres são vítimas de agressões, muitas vezes chegando a óbito. Mas contemporaneamente, estabeleceu-se uma preocupação com o homicídio de mulheres vítimas da violência de gênero, criando-se até mesmo legislações, que consistem na criminalização da violência contra as mulheres. Como, por exemplo, a Lei n. 11.340 (2006), conhecida como Lei Maria da Penha, esta lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher; e a Lei n. 13.104 (2015), conhecida como a Lei do Feminicídio, condena o Homicídio simples e qualificado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

Conforme a Comissão De Defesa Dos Direitos Da Mulher (2018), foram identificados mais de 68 mil casos de violência contra as mulheres ao longo do ano de 2018. No Brasil a cada 17 minutos uma mulher é agredida fisicamente e a cada 30 minutos alguma mulher sofre violência psicológica ou moral, a cada 3 horas relata-se um caso de cárcere privado e em um dia oito casos de violência sexual são descobertos, e por fim, toda semana 33 mulheres são mortas por seus parceiros atuais ou antigos. Segundo Silva (2018), percebe-se que a violência contra a mulher aumenta a cada dia, apesar dos avanços das políticas públicas; dos debates acadêmicos e dos movimentos sociais, principalmente os feministas.

Segundo Teles e Melo (2003), a violência é caracterizada pelo uso da força física, intelectual ou psicológica para obrigar outra pessoa a realizar uma ação sem desejo ou sem consentimento, que pode resultar em abalos emocionais, ferimentos e até mesmo em morte. Existente em diversos tipos de violência como: institucional, social, econômica, estatal, política, entre outras. Neste estudo, abordou-se a violência de gênero onde investiga-se principalmente as condições psicológicas da mulher vítima de violência.

Segundo Casique e Furegato (2006), a violência de gênero é aquela exercida de um sexo sobre o sexo oposto, onde o gênero é a explicação desta violência. De acordo com Oliveira, Costa e Sousa (2015), esta violência provém de uma cultura de dominação e desequilíbrio de poderes existente entre os gêneros masculino e o feminino, que contribui para a superioridade masculina e a inferiorização do papel feminino.

De acordo com Casique e Furegato (2006), para falar-se de violência de gênero é preciso considerar os traços sociais que são atribuídos a homens e mulheres, os quais foram construídos culturalmente. As mulheres são vistas como o sexo frágil e que possuem como obrigação os serviços domésticos, já em relação aos homens, o comportamento violento é bem visto e o choro, enquanto sinal de fraqueza, é inadmissível. Desta forma destaca-se que nas mais diversas culturas distribuídas pelo mundo as mulheres vivenciam condições de inferioridade e desigualdade em relação aos homens, essa realidade contribui para diferentes formas de manifestações e magnitudes da desigualdade social e violência de gênero.

O patriarcado é uma estrutura das relações de gênero. Segundo Matos e Paradis (2014), este deve ser visto como um sistema de dominação masculina, ainda predominante nas estruturas sociais e estatais como, por exemplo, as formas de divisão sexual do trabalho e que consequentemente contribuem para a violência cotidiana contra as mulheres.

Investigando a subjetivação da distinção entre os sexos, a teoria psicanalítica é direcionada para compreensão em relação ao falo e a sua falta, e como isso determina as relações entre o masculino e o feminino. Durante as buscas de literaturas sobre o tema abordado neste artigo, observou-se que a maioria dos artigos dissertam mais sobre aspectos quantitativos e explicações socioculturais sobre a violência. Devido a isto, desenvolveu-se este estudo para trazer uma visão da subjetividade das mulheres e como consequência pensar-se em como isso pode ajudar no combate da cultura do patriarcado, utilizando literaturas psicanalíticas.

Realizou-se então uma revisão bibliográfica, baseada nas literaturas de Freud (1856-1939) e Lacan (1901-1981), principais autores psicanalíticos e autores secundários que discorrem sobre as teorias destes citados. Fez-se necessário também a busca de artigos relacionados ao tema, as buscas foram realizadas em duas bases bibliográficas: Google Acadêmico e Scielo. Foram selecionados artigos no idioma português e publicados nos anos entre 2000 e 2019. Os termos utilizados para as buscas foram: violência contra a mulher; relações de poder entre os gêneros; agressores de mulheres; violência contra a mulher e psicanálise; feminicídio e psicanálise; relações de poder e psicanálise.

No total selecionou-se 12 artigos relevantes ao nosso objetivo, o critério de seleção foi baseado principalmente em artigos que abordassem uma interpretação psicanalítica sobre a violência contra a mulher, encontrando-se 8 artigos. Mas também fez se necessário procurar artigos que traziam visões sócio históricas, por isso selecionou-se um artigo sobre a violência contra a mulher, um sobre as relações de gênero, outro que trazia conteúdos sobre o

Patriarcado e outro que abordasse as leis Maria da Penha e Femicídio e alguns dados estatísticos.

### **A Violência Contra a Mulher: Uma Visão Psicanalítica Sobre Os Gêneros**

Ceccarelli (2013), aponta que a psicanálise compreende as diferenças entre os sexos a partir da referência fálica. Então para investigar os determinantes psíquicos entre os gêneros que contribuem para a violência contra a mulher, se faz necessário abordar primeiramente as teorias freudianas sobre o complexo de Édipo e castração.

Freud (1925), relata que na fase fálica, a menina começa a perceber o pênis de um irmão ou um amiguinho e identifica como superior de seu próprio órgão pequeno e imperceptível; e a partir disso torna-se vítima da inveja do pênis (complexo de castração). A menina quer tê-lo e o menino tem medo de perdê-lo. Longe de ser um constructo natural, essa significação é social e se dá por meio da atribuição fálica dos adultos.

De acordo com Freud (1933), o primeiro objeto de amor da menina é a mãe, assim como, o do menino, mas devido à inveja do pênis que a menina possui, ela perde o prazer que obtinha da sua sexualidade fálica. Como consequência, repudia seu amor pela mãe, isto não ocorre de uma vez, primeiramente a menina vê sua castração como uma fatalidade individual, e somente aos poucos estende a outras mulheres e por último, à sua mãe. Por fim, a menina abandonará o desejo de ter um pênis, o pai se tornará seu objeto de amor (complexo de Édipo) e possuirá ciúmes deste com sua mãe.

Segundo Freud (1933), o fato de a menina reconhecer que lhe falta o pênis, não significa que ela se submeta a tal fato com facilidade. A menina continua desejando inconscientemente, por longo tempo, possuir algo semelhante e acredita nessa possibilidade. O desejo da menina de possuir o pênis que a sua mãe não o podia oferecer e que agora espera obter de seu pai, se estabelece na feminilidade como o desejo de ter um bebê, isto é, o bebê assume o lugar do pênis, principalmente se este for do sexo masculino. A capacidade de exercer uma profissão intelectual, também pode ser uma forma de modificação sublimada desse desejo reprimido.

Conforme Freud (1925), o menino quando vê pela primeira vez a região genital de uma menina demonstra falta de interesse, somente mais tarde, diante da ameaça de castração, é que a observação se torna importante e desperta nele uma terrível tormenta e o força a acreditar na realidade da ameaça. O menino então opta por duas opções: possuir repulsa pela menina mutilada ou desprezo por ela. Já a menina quando desiste de tentar explicar sua falta de pênis como uma forma de punição pessoal e compreende que esse caráter sexual é

universal, ela começa a se colocar na posição de inferioridade e partilhar do desprezo sentido pelos homens em relação as mulheres. Segundo Freud (1933), nos meninos, o complexo de Édipo é encerrado pelo complexo de castração, já nas meninas o complexo de castração avança o complexo de Édipo.

O complexo de Édipo e o complexo de castração que ocorrem na infância, refletem na vida adulta e influenciam na escolha do parceiro e do objeto de satisfação pulsional. Segundo Lima (2010), a escolha do cônjuge não é apenas pelo viés consciente, mas principalmente pelos fatores inconscientes construídos ao longo da vida de cada indivíduo. Toda pessoa possui padrões repetitivos de relacionamentos que são despertados por desejos anteriores e decorrente da maneira como as primeiras necessidades no início da vida foram satisfeitas.

Conforme Lima (2010), a escolha do cônjuge relaciona-se com os mecanismos de projeção e identificação, que contribui para os aspectos repetitivos nos relacionamentos no decorrer da vida. Segundo Laplanche e Pontalis (2001), a projeção acontece quando o sujeito expulsa de si e infere ao outro, sentimentos, desejos, qualidades e defeitos em que ele recusa ou desconhece em si próprio. De acordo com Freud (1921), a identificação é a manifestação mais antiga de um laço emocional com outra pessoa, podendo se tornar expressão de ternura ou desejo de afastamento ante alguém. Lima (2010) afirma que todas as relações que um indivíduo constitui com o outro, e tudo o que ele faz durante sua vida decorrem das relações fundantes do próprio Eu, em outras palavras, dos seus registros pessoais e dos seus recursos que se desenvolveram, associando aos seus diferentes modelos de aprendizagem provenientes dos vínculos familiares e sociais.

Freud (1933) afirma que, quando uma mulher faz sua escolha conjugal, esta decide de acordo com o ideal de homem que queria tornar-se, mas se ainda tiver ligada ao seu pai devido complexo de Édipo, sua escolha será feita conforme seu próprio pai. A ligação afetuosa pré-edípiana, onde há vinculação afetuosa com a mãe, é decisiva para o futuro da mulher, neste período que surgem as características a qual determinará seu papel na função sexual e social. É também nessa identificação com a mãe que a mulher adquire aquilo que constitui motivo de atração para um homem. Para o homem, a ligação edípiana em relação à sua mãe determina sua escolha objetal. Sendo assim, dentro de uma relação conjugal, o homem vê na esposa sua própria mãe e a mulher vê no marido o seu próprio pai.

Estabelece aqui uma diferença de poder entre os gêneros, através da teoria Freudiana, onde o masculino é tomado como fálico e a sexualidade feminina se desenvolve subjugada a ele. Por exemplo, a fixação da libido da mulher se localiza em torno do próprio pai e o marido pode ser concebido como um substituto.

Lima (2010), aponta que os relacionamentos em que está presente a violência pode sofrer influência direta daquilo que o sujeito projeta no outro ou daquilo que desde o início da vida serviu-lhe de modelo identificatório. Segundo a teoria psicanalítica, é na infância, a partir dos contatos físicos e afetivos compartilhados com a figura materna, a visualização de como os pais se relacionam, as experiências do período da adolescência, que norteiam a escolha e a vida conjugal. No casamento surge um novo cenário para que atitudes aprendidas na família de origem se manifestem, por isso, histórias de maus tratos e sofrimento podem se perpetuar ao longo das gerações.

Ao discorrer sobre relacionamentos, faz-se necessário explicar sobre os termos masculinos e femininos, devido as particularidades que cada um apresenta. Segundo Poli (2007), Freud busca por um referente externo para a sexualidade, tanto na filogenia como na anatomia, procurando um fundamento para as representações psíquicas que não fosse derivado das identificações e nem das fantasias, e que pudesse dar conta dessas manifestações do inconsciente. No percurso até agora, indicamos os eixos principais do Complexo de Édipo e Complexo de Castração, mas é preciso acrescentar as suas incidências sobre o exercício pulsional na definição das posições masculina e feminina.

Freud (1933), relata sobre a utilização dos termos masculino e feminino, que estamos habituados a empregá-los como qualidades mentais, porém, quando se dizem masculino se referem a ativo e quando se dizem feminino se referem a passivo. A atividade é a busca pela satisfação pulsional e passividade é se fazer de objeto para um outro. Para Freud a libido em si é masculina e a feminilidade seria uma produção secundária da libido.

Segundo Freud (1933), a masturbação é o agente executor da sexualidade infantil, o que os neuróticos mais censuram é a masturbação do período da puberdade, pois a maioria, esqueceram-se da masturbação da infância. Quando a menina descobre que a mãe também é castrada, ela abandona à satisfação masturbatória derivada do clitóris, com isto, renuncia-se a uma determinada soma de atividade, predominado a passividade, e o voltar-se da menina para seu pai realiza se com o auxílio de impulsos instintuais passivos, o que prepara o caminho para a feminilidade. Conforme Poli (2007), a passividade feminina se dá também pela tendência do retorno da agressividade à própria pessoa.

Ferrari (2006), ressalta que a agressividade é uma forma que o indivíduo encontra para preservar-se na cultura e no humano existe uma tendência de retorno à ordem inanimada, simplificando, o objetivo da vida é a morte, o que pode denominar-se pulsão de morte. Freud (1933), relata que a supressão da agressividade das mulheres, que lhes é imposta socialmente,

promove o desenvolvimento de fortes impulsos masoquistas que conseguem articular eroticamente as tendências destrutivas que foram desviadas para dentro.

Segundo Poli (2007), as pulsões eróticas ou agressivas são pelo predomínio da passividade sobre a disposição bissexual infantil que ocorre na mulher, que surge como selo de passagem pela castração. Nos homens, a marca da masculinidade é a atividade fálica, promovida pela identificação com o pai e pelo deslocamento do objeto materno, trazendo uma posição de domínio e atitudes agressivas de exteriorização da pulsão de morte. Costa (2014), pontua que o homem possui o falo, e este traz um status, o coloca numa posição de potência, afinal, ele precisa honrar seu nome e o nome da família. E por mais que ele agrida a sua parceira de várias formas, ele não perde seu falo, e se a mulher agredida não o quiser mais, outra irá querer, mesmo sabendo do histórico das agressões.

Segundo Freud (1918), certa medida de sujeição sexual é necessária para a sustentação do casamento e para manter afastado os desejos de poligamia. Porém, esta sujeição pode trazer consequências difíceis de serem superadas pela mulher que já possui uma história de violência. De acordo com Melman (1994), é preciso que todos os envolvidos na relação conjugal se sacrifiquem para que a referência fálica possa ser colocada, o que corresponde a certa parte dos seus gozos. Esta referência fálica é reduzida em aspectos masoquistas. Conforme Costa (2014), nossa vida é regida por trocas, ou seja, paga-se o preço de uma perda em troca de algo que dará acesso ao gozo fálico. Há permuta e gozo nesta passividade da mulher que vivencia essa repetição da violência.

Conforme Costa (2014), o relacionamento violento pode ser uma forma de comunicação de algo que não se consegue expressar pela palavra, transformando a violência em um sintoma do casal. Naves (2014), afirma que as mulheres vítimas de violência materializam, em suas relações, um modo de construção subjetiva marcada por uma predominante passividade, na qual as elaborações psíquicas que permitem o domínio das forças pulsionais através dos processos de simbolização não ocorrem, mantendo tais forças submetidas no núcleo traumático, resultando em uma devastação subjetiva. Esta problemática aponta para um gozo indizível, que resiste e insiste em não ser captado pelas malhas da linguagem. E, justamente por não serem encontradas condições de elaboração e simbolização, se constituirá no núcleo traumático e não haverá outra via de expressão senão da repetição nas suas escolhas amorosas.

Conforme Costa (2014), toda mulher pode sofrer violência praticada pelo seu parceiro em razão dos fatores de vulnerabilidade dessa mulher na situação conjugal, que estão relacionados com uma história de vida que instalou a fragilidade psíquica e também a

perpetuação do pensamento patriarcal no contexto sociocultural histórico da sociedade. Pois existem motivos inconscientes na escolha do parceiro conjugal, que são construídas pelo sujeito ao longo de sua vida. É essa escolha inconsciente do parceiro que motiva as pessoas a se manterem presas em relacionamentos repetitivos, quando a mulher escolhe um parceiro violento, é devido à relação primordial que foi conservada no inconsciente.

Costa (2014), pontua que a mulher pode se manter presa em seus significantes, mesmo que as recordações não sejam lembradas, ocorre um deslocamento do passado para o presente, onde o parceiro representa pessoas importantes da sua história de vida. Por isso, pode se repetir sempre na mesma posição, justificando a sua permanência pela situação financeira ou pelos filhos, sem saber de verdade quais as justificativas para a permanência já que estas encontram-se no inconsciente.

Conforme Ceccarelli (2013), na psicanálise, o modelo é falocêntrico, tanto para Freud, como para Lacan. Segundo Riguini e Marcos (2018), Lacan sempre seguiu pelo caminho de Freud em relação aos sexos, tendo como orientação o complexo de Édipo, ou Metáfora Paterna na leitura lacaniana, e castração. Mas de acordo com Ceccarelli (2013), para Freud o desejo feminino é o desejo do pênis, já para Lacan a feminilidade é a identificação profunda com o significante fálico, ou seja, ser o objeto de desejo do Outro. Percebe-se que ao longo da história, a ausência ou presença do pênis, determinou relações fixas entre homens e mulheres.

Para Riguini e Marcos (2018), a proposta de Lacan é trazer uma classificação dos sexos que não se sustenta na anatomia, mas sim na forma de gozo que cada sexo possui. Do lado masculino, o gozo é limitado pelo falo, tornando-o finito e localizável. Do lado feminino, uma parte do gozo se articula com o falo, mas a outra parte não é localizável, o que o torna infinito. Enquanto o homem se inscreve todo na função fálica, a mulher falta um significante no inconsciente que possa nomeá-la mulher. Conforme Lacan (1972), na mulher o complexo de castração, não toca o real do corpo para ordenar o gozo em torno do falo, este é vivido no real do corpo, sem a localização fálica.

André (1998) afirma que, a mulher é um enigma para o homem, devido a ela se colocar como Outra, que não possui um gozo que não seja o seu, um gozo que não pode ser nomeado pela cadeia significante constituída no simbólico pela lei do falo e da castração. Esse enigma é uma das possíveis causas de violência contra a mulher, pois este gozo que não pode ser nomeado, se constitui como uma ameaça psíquica para o homem fálico e controlador.

Segundo Riguini e Marcos (2018), pode-se falar do homem como um ser universal, identificando-o ao falo, mas do outro lado temos a mulher com uma alteridade que não é identificável a nenhum significante: A mulher não existe. Para o homem, a relação com a

mulher se reduz à fantasia, este só poderá tomá-la parcialmente. Não existe proporção entre os sexos, na relação sexual, devido a diferenciação do gozo. Por isso, quando o homem não localiza no feminino um gozo que não reconhece como seu e o fato da mulher possuir algo incompreensível e inominável, desperta no homem um sentimento de impotência insuportável, e por vezes este encontra um desfecho no ato violento.

Francisco (2014), aponta que nem sempre essa impotência que o homem pode sentir se transformará em violência, pois alguns homens exercem violência contra uma determinada parceira, mas com outras não. Lacan (1972/1985), afirma que o amor não é capaz de responder sobre o gozo do corpo do Outro, ele é impotente, mesmo que seja recíproco, pois é apenas o desejo de ser Um, tornando impossível estabelecer a relação dos dois sexos. Para Riguini e Marcos (2018), a solução seria o tratamento da não relação sexual, um encontro com o gozo do Outro. Por isso, um mesmo homem pode exercer violência contra uma mulher e com outra não, pois dependerá do encontro com o gozo do Outro.

Segundo Riguini e Marcos (2018), a maternidade seria uma resposta ao enigma da feminilidade, uma forma de localizar algo do gozo feminino, outras formas seriam a identificação com o masculino para enfrentar o horror do gozo feminino. Para a assunção da feminilidade, a mulher pode encontrar uma maneira de localizar este gozo, de localizar-se como Outra para si mesma, buscando um todo fálico, que seja possível conciliar a cada uma sua posição de sujeito em relação ao outro.

De acordo com Souza (2011), é nas relações afetuosas que a violência se manifesta e o ódio pode ser interpretado como amor. A mulher no desamparo do seu ser, procura uma mediação fálica que lhe diga o que é ser mulher, as leis de proteção a mulher podem apontar um lugar de respeito e integridade, mas é nas suas relações afetuosas que demandará seu caminho, diante a inquietude da falta.

Segundo Naves (2014), as mulheres que sofrem violência querem amar incondicionalmente e realizar todos os desejos do marido. O seu corpo é apenas objeto de gozo do Outro, tanto sexualmente ou como objeto de agressões. Pois não encontrou um pai fora do gozo excessivo da mãe e sua própria mãe que não lhe assegurou ser um corpo desejante, mas apenas desejado. Em cada corpo violentado, houve uma devastação subjetiva provocada por uma primeira relação na qual o que se manteve como marca primordial foi a inscrição de um gozo sem nome.

Para Naves (2014), com a falta de um Outro que possa delimitar sua condição de sujeito, a relação com o outro só poderá se estabelecer numa condição de servidão. Pois a falta do Outro leva a uma busca incessante pela onipresença do outro como uma forma de

preencher sua posição insustentável de sujeito. Não tornando isso possível, surge um sentimento de culpa avassalador, advinda de uma exigência imperativa de um supereu tirânico. A presença de um eu empobrecido que é resultado de um processo de destituição narcísica provocada por uma falha na constituição de uma unidade imaginária, desencadeia, a experiência de um corpo tomado pelas forças pulsionais, que é vivenciado tragicamente em cada agressão sofrida.

Sendo assim, de acordo com Naves (2014), o desejo passa a ser vivido como pura expressão da pulsão, o que faz com que a mulher vítima de violência seja tomada por um desamparo e uma total falta de recursos psicológicos para conseguir mudar de posição diante da manifestação do pior. A mulher com o eu empobrecido não é capaz de refletir acerca de si e das relações que estabelece; e as leis de proteção não constituem sozinhas recursos para modificar a realidade dessas mulheres, sendo assim, necessário a elaboração de uma nova realidade subjetiva da vítima de violência para que elas possam modificar a forma como elas se relacionam consigo, com os outros e com o mundo.

### **Considerações Finais**

Conforme Oliveira, Costa e Sousa (2015), a violência contra a mulher é histórica, vem desde os primórdios, subjugada a um sistema de dominação-subordinação que determina os papéis de cada sexo, a partir de subjetividades, representações e comportamentos que se baseiam em discursos essencialistas, como se a determinação biológica, a forma de sentir, pensar e perceber o mundo fosse predefinida, incontestável e definitiva. Um modelo social que impôs às mulheres a condição de inferioridade em relação aos homens. Na contemporaneidade vem se estabelecendo tal preocupação sobre a violência de gênero e crescendo a luta pelo reconhecimento das mulheres como sujeito de direitos, postulado principalmente pelos movimentos sociais feministas, introduzindo significativas mudanças legislativas em favor dos direitos humanos e da cidadania feminina. Contudo, essas legislações e as políticas públicas de promoção e proteção a esses direitos ainda não são suficientes para a diminuição da violência contra as mulheres, muito menos o empoderamento delas.

Segundo Francisco (2014), nos casos de violência doméstica, a mulher maltratada, demonstra uma verdadeira impotência do homem para amá-la, devido a sua alteridade. Frente a incapacidade de amar esta mulher, o homem encontra-se tentado a violá-la, degradá-la e humilhá-la. Ressalta-se que a alteridade da mulher não é somente uma questão para o homem, a mulher encontra-se neste corpo que precisa sustentar e o gozo correspondente que

experimenta. Percebe-se então que não é possível lidar com o problema somente com a luta pelos direitos iguais ou leis que visam combater a violência de gênero. Não basta oferecer recursos para se libertarem de seus agressores, se estas mulheres não reconhecem outra maneira de se viver, é necessária além das leis e direitos iguais, outras formas de políticas públicas que visam uma mudança subjetiva na vida das mulheres.

De acordo com Silva (2018), deve-se pensar em políticas públicas que visam a prevenção (ações educativas e culturais), o caráter protetivo (promulgação de leis, movimentos sociais e Direitos Humanos) e a correção (atendimento de qualidade e capacitação de agentes dos diversos setores). Na prevenção de situações de violência contra a mulher é essencial promover educação sexual e debates sobre a violência de gênero, iniciando-se na educação básica e estendendo-se as universidades, desconstruindo-se visões sexistas e machistas que estão ligadas a violência de gênero. Dessa forma cria-se uma possibilidade de se romper com a cultura do patriarcado. Para uma criança ou adolescente que vive em um ambiente familiar onde se predomina essa visão da dominação masculina e a submissão feminina, oferecer uma visão diferente pode resultar-se no rompimento de uma história de vida baseada em violência.

Em relação as políticas públicas de correção, para a mulher que já é vítima de violência, acredita-se que a melhor maneira para romper com esta situação é propiciando a ela uma maneira de elaborar sua subjetividade em relação a sua história de vida, oferecendo acolhimento em instituições psicossociais que possam promover tratamento psicológico e oportunidades de buscarem sua autonomia. A Psicanálise, tem muito a contribuir nas formações e capacitações de profissionais que lidam com essa problemática, visando um maior e melhor atendimento e acompanhamento de situações de violência, que podem ser tanto preventivas como protetivas e até corretivas.

De acordo com Lima (2010), não é somente o governo e a esfera política que possuem responsabilidades acerca da violência contra a mulher que se impõe na sociedade. Cada indivíduo é responsável pelo modelo de relações sociais, familiares e amorosos que estabelecem. É importante pensar sobre os motivos que levam as mulheres a permitirem o estabelecimento de relações de dominação por parte dos seus companheiros e permanecerem num convívio de violência, por um longo tempo e repetidamente. Considerando seus aspectos sociais, cultural e psicológico. É através da interação entre os diversos setores, que incluem o indivíduo, a família, a sociedade, o governo, a rede de apoio assistencial e a produção científica, que se pode chegar a níveis mais baixos de violência.

Diante de tais considerações, a psicanálise se torna relevante para complementar as políticas públicas de combate a violência de gênero. Segundo Riguini e Marcos (2018), para a psicanálise esses tipos de crime, não se direcionam a mulher enquanto gênero, ou seja, no seu papel social. É uma violência direcionada ao feminino, devido a sua forma de gozo. De acordo com Freud (1933), a psicanálise não procura definir o que é mulher, mas procura entender como se forma uma mulher, como esta se desenvolve. E a melhor forma que encontrou foi explicar isso a partir da distinção entre os sexos. Por isso, acredita-se que a psicanálise possui um referencial teórico capaz de explicar o porquê uma mulher se torna vítima de violência e através disso elaborar-se intervenções efetivas para o combate desta situação.

Com os estudos psicanalíticos sobre a violência contra a mulher, se torna evidente que a condição da mulher vítima de violência não se modifica com apenas um trabalho de conscientização que visa a separação do agressor, nem mesmo com a vitimização da mulher, mas sim quando esta rompe com sua condição de objeto e quando se coloca na sua condição de sujeito sem precisar de um Outro. Quando esta encontra uma maneira de localizar seu gozo, sendo Outra para si mesma. Silva (2018), aponta ao fato que cabe à mulher a recolocação de sua posição, o que é inconsciente e é possível somente através do rompimento da cultura, da história e do biológico, não aceitando a sua condição de objeto, rompendo com as situações de violência.

Conforme Lima (2010), e somente através de um novo modo de ação, diferente da mera repetição, que essas mulheres poderão cessar a violência sofrida. É necessário nomear, discriminar e atribuir sentido a essa violência vivida, anulando a força da pulsão de morte e da compulsão à repetição, para se obter mudanças significativas. Com o rompimento das situações de violência e a busca pela independência colocará essas mulheres novamente em uma situação de desamparo, pois terão que se descobrir e encontrar uma nova maneira de se viver, o que acarreta em um sentimento de angústia. É nesse momento que o papel do profissional de saúde se torna indispensável, manejando essa nova angústia. Frente a tantas experiências dolorosas, o acolhimento ético e empático pode demarcar um divisor na modalidade de suas relações.

Portanto, percebe-se que o trabalho principal em relação a uma mulher vítima de violência é ajudá-la a resgatar sua condição de sujeito. Trabalhando aspectos como a sua própria identidade; a rigidez da vítima; a autoestima; a não vitimização; levar a paciente a reflexão dos seus pensamentos e ajudar a resgatar suas vontades e desejos que se perderam durante o relacionamento violento.

### Referências

- André, S. (1998). *O Que Quer Uma Mulher?* Rio de Janeiro: Zahar.
- Bourdieu, P. (2010). *A Dominação Masculina* (9º ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Casique, L. C e Furegato, A. R. F. (2006). Violência Contra Mulheres: Reflexões Teóricas. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 14(6), 950-956. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692006000600018&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692006000600018&script=sci_abstract&tlng=pt). doi: 10.1590/S0104-11692006000600018
- Ceccarelli, P. R. (2013). Reflexões Sobre A Sexualidade Masculina. *Revista Reverso*, 35(66), 83-92. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0102-73952013000200013&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-73952013000200013&lng=pt&nrm=iso)
- Comissão De Defesa Dos Direitos Da Mulher. (2018). *Mapa Da Violência Contra A Mulher*. Brasília. Recuperado de [https://pt.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mapa-da-violencia\\_pagina-cmulher-compactado.pdf](https://pt.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mapa-da-violencia_pagina-cmulher-compactado.pdf)
- Costa, M. M. (2014). *Violência Conjugal: Uma Leitura Psicanalítica (Trabalho de Conclusão de Curso)*. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul-UNIJUI, Santa Rosa, RS, Brasil.
- Ferrari, I. F. (2006). Agressividade e Violência. *Revista Psicologia Clínica*, 18(2), 49-62. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652006000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652006000200005). doi: 10.1590/S0103-56652006000200005
- Fonseca, M. F. S., Ferreira, M. da L. A., Figueiredo, R. M. de & Pinheiro, A. S. (2018). O Femicídio Como Uma Manifestação Das Relações De Poder Entre Os Gêneros. *Revista JURIS*, 28(1), 49-65. Recuperado de <https://periodicos.furg.br/juris/article/viewFile/7680/5330>
- Francisco, M. de. (2014). La Violencia Contra la Mujer. In P. Sawicke & B. Stillo (Org.) *Relaciones Violentas: Entre El Amor Y La Tragedia* (pp. 78-93). Olivo: Grama Ediciones.
- Freud, S. (1976). *Psicologia de grupo e análise do ego*. In J. Strachey (Ed. e Trad.), *Obras Completas - Além do princípio do prazer, psicologia de grupo e outros trabalhos*, vol. XVIII (pp. 871-79). Rio de Janeiro: Imago. Obra original publicada em 1921.
- Freud, S. (1996). Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. In S. Freud (Ed.), *Obras Completas - O Ego e o Id e Outros Trabalhos*, vol. XIX (pp. 281-291). Rio de Janeiro: Imago. Obra original publicada em 1925.
- Freud, S. (1996). A feminilidade. In S. Freud (Ed.) *Obras Completas – Novas Conferências Introdutórias Sobre Psicanálise e Outros Trabalhos*, vol. XXII (pp. 121-143). Rio de Janeiro: Imago. Obra original publicada em 1933.

- Freud, S. (2006). O tabu da virgindade. In S. Freud (Ed.), *Obras Completas – Cinco Lições de Psicanálise, Leonardo da Vinci e Outros Trabalhos*, vol. XI. Rio de Janeiro: Imago. Obra original publicada em 1918.
- Lacan, J. (1985). *O Seminário: Livro 20: Mais ainda*. Rio de Janeiro: Zahar. Originalmente publicado em 1972-73.
- Laplanche, J., & Pontalis, J. B. (2001). *Vocabulário da psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes.
- Lei n. 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm)
- Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)
- Lima, G. Q. de. (2010). *História de vida e escolha conjugal em mulheres que sofrem violência doméstica*. (Dissertação de Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre, RS, Brasil.
- Matos, M., Paradis, C. G. (2014). Desafios à Despatriarcalização do Estado Brasileiro. *Cadernos Pagu*, 1(43), 57-118. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n43/0104-8333-cpa-43-0057.pdf>. Doi: 10.1590/0104-8333201400430057
- Melman, C. (1994). Como ser feliz no amor, em uma lição. In: CALLIGARIS, Contardo et al. *O laço conjugal* (pp. 79-90). Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- Naves, E. T. (2014). A Mulher e a Violência. Uma Devastação Subjetiva. *Revista Subjetividades*, 14(3), 454-462. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2359-07692014000300009](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692014000300009)
- Oliveira, A. C. G. de A., Costa, M. J. S. & Sousa, E. S. S. (2015). Feminicídio e Violência de Gênero: aspectos sóciojurídicos. *Revista Tem@*, 16(24,25), 21-43. Recuperado de <http://revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/view/236/pdf>
- Poli, M. C. (2007). *Feminino/Masculino: A Diferença Sexual Em Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Riguini, R. D. & Marcos, C. M. (2018). Cinco Notas Sobre O Feminicídio A Partir Da Psicanálise. *Revista Subjetividades*, 18(Esp.), 1-12. Recuperado de <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/6174>. doi: 10.5020/23590777
- Silva, C. R. da. (2018). Violência de gênero no brasil e na américa latina: um enfoque psicanalítico, a produção de conhecimento e perspectivas de enfrentamento. *Revista*

Brasileira de Psicologia e Educação, 20 (1), 80-96. Recuperado de <https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/11284>. doi: 0.30715

Souza, T. P. S. (2011). O Lugar do Desejo Feminino Frente à Violência. *Revista Reverso*, 33(62), 85-92. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-73952011000200010](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952011000200010)

Teles, M. A. e Melo, M. de. (2003). *O que é Violência contra a Mulher*. São Paulo: Brasiliense.

